



Carta/AMEC/Presi nº 02A/2015

São Paulo, 08 de abril de 2015.

Ao

**Sr. Ricardo Oberlander**

Presidente do Conselho de Administração

Souza Cruz SA

Rua da Candelária 66

Rio de Janeiro, RJ, CEP 20091-900

CC:

Sr. Andrea Martini, Presidente Executivo

Sr. Leonardo Senra, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Sra. Renata Lima, Gerente de RI

Sr. Walter Mendes de Oliveira Filho, Diretor Executivo do CAF

**Ref: OFERTA PÚBLICA PARA FECHAMENTO DE CAPITAL DA SOUZA CRUZ**

Prezados Senhores,

A Associação de Investidores no Mercado de Capitais – AMEC, ao atuar na defesa dos direitos dos acionistas minoritários em companhias abertas, busca, de forma diligente e participativa, interagir com todos os agentes de mercado, incluindo investidores, empresas, reguladores e demais partes interessadas. É neste sentido que trazemos a presente contribuição à alta direção da Souza Cruz SA.

Nossos associados discutiram em reunião da nossa Comissão Técnica, realizada no dia 18 de março p.p., a Oferta Pública de Aquisição de Ações formulada pelo acionista controlador em 2 de março do corrente, assim como a solicitação de determinados investidores para a realização de uma Assembleia Especial para deliberar sobre um novo laudo de avaliação.

O consenso dos nossos associados é que há uma patente divergência entre os objetivos do acionista controlador e a expectativa dos investidores com relação ao valor da companhia.

Neste sentido, a Amec gostaria de sugerir à administração da Souza Cruz que analise a possibilidade de intermediação do CAF – Comitê de Aquisições e Fusões, na transação em andamento.

A Amec é uma das fundadoras do CAF – juntamente a Anbima, BMF Bovespa, e IBGC. O CAF é uma entidade autorregulatória que tem o objetivo de prover especialização, celeridade e precisão para assegurar condições equitativas entre acionistas em ofertas públicas de aquisição de ações (OPAs), incorporação, incorporação de ações, fusão e cisão com incorporação envolvendo companhias listadas brasileiras, desde que haja manifestação de vontade neste sentido.

Sua criação é inspirada no *Take Over Panel* inglês, que tem sido um grande parceiro para o estabelecimento do órgão. A Amec acredita que o CAF representa uma evolução significativa nas práticas do mercado de capitais brasileiro, e uma eficaz alternativa para propiciar a conciliação de interesses diversos como no caso da operação proposta pela BAT.

A origem britânica do grupo – familiar, portanto, com o *Take Over Panel* na jurisdição de sua sede – pode sem dúvida facilitar o entendimento da alternativa e permitir que a Souza Cruz escolha o caminho adequado para si e para seus acionistas.

A Amec se coloca desde já à disposição para discutir as propostas desta missiva.

Atenciosamente,

Mauro Rodrigues da Cunha  
Presidente Executivo